



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão	Data
ALFRANCISCO - ANDERSON LIMAS FRANCISCO	23/10/2023

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços	Requisição
	Evento: 0198.001 - PRESTACAO DE SERVICOS - GERAL	906/2023

Complemento
Requisitante: 02291 - 21.00.00.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP
Endereço Almoxarifado: RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO

Total Requisição	77.782,00
-------------------------	------------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	009.015.003.000002 SERVICOS DE APRESENTACAO; Tipo: Musical; Detalhes: Contratacao de profissional autonomo ou empresarial. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS Obs.: APRESENTACAO DA ORQUESTRA SINFONICA DE RIBEIRAO PRETO E CORO DA SINFONICA, DIA 10/11/2023 - OPERA CARMEN - GEORGE BIZET, NO THEATRO PEDRO II. Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 02291 - 02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Unidade Executora: 02292 - 02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Reserva: 7306 Ficha (Dotação): 1292/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 01.110.0000 - GERAL Classificação Funcional: 13.392.20208.2.0116 - FORMACAO E DIFUSAO DA REDE DE ATIVIDADES CULTURAIS Fonte de Recursos: 01 - TESOURO SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: Não Informado Valor da Reserva: 77.782,0000 Tipo de Reserva: PARCIAL	1,0000	77.782,0000	77.782,00
Total				77.782,00

Justificativa
Contratacao de Apresentacao da Opera CarmenGeorge Bizet, pela Orquestra Sinfonica de Rib. Preto, com 42 musicos, 11 solistas e participacao do Coro da Sinfonica de Rib. Preto, com todos os custos, materiais e servicos necessarios inclusos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão ALFRANCISCO - ANDERSON LIMAS FRANCISCO		Data 23/10/2023
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0198.001 - PRESTACAO DE SERVICOS - GERAL	Requisição 906/2023

André Luís da Silva
Diretor do Departamento
Administrativo

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal da
Cultura e Turismo

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Cláudio Roberto Musembani
Dir Depto Despesa Orçamento
Substituto

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"00. RS_906_2023 - CARMEM"

Código para verificação: **TTJ60TKP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 26/10/2023 às 16:03:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 26/10/2023 às 13:57:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 24/10/2023 às 16:55:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI** (CPF: 281.XXX.918-XX) em 24/10/2023 às 16:14:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 08:34:05 e válido até 15/07/2122 - 08:34:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 24/10/2023 às 15:16:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 24/10/2023 às 12:29:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/162837** e o código **TTJ60TKP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação de apresentação da Associação Musical de Ribeirão Preto (Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto), CNPJ 46.395.000/0001-39, para apresentação da Ópera Carmen de forma gratuita, no dia 10.11.2023 no Teatro Pedro II, para atendimento à programação da Secretaria da Cultura e Turismo de Ribeirão Preto.

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	SERVIÇO	1	Contratação de Apresentação da Ópera Carmen – George Bizet, pela Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, com 42 músicos, 11 solistas e participação do Coro da Sinfônica de Ribeirão Preto, com todos os custos, materiais e serviços necessários inclusos.

Tabela 01: Itens do Termo de Referência.

1.2. O serviço objeto deste documento não possui natureza comum, pois trata-se de apresentação de profissionais do setor artístico consagrados pela crítica especializada e opinião pública, o que pode ser comprovado pelos documentos anexos ao processo.

1.3. Trata-se de contratação de serviços de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica, nos termos do Inc. II da Lei 14.133/2021.

1.4. Deve se destacar que o serviço pretendido não possui natureza continuada, pois trata-se de uma única apresentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Constituição Federal de 1988 determina em seu Art. 37, inciso XXI, que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela Administração Pública seja realizada mediante licitação, exceto nos casos previstos em legislação específica.

2.2. Assim sendo, coube à Lei 14.133/2021, regulamentar a hipótese abstrata de contratação direta prevista no texto constitucional, criando 3 categorias:

- Licitação dispensada (art. 76)
- Licitação dispensável (art. 75)
- Inexigibilidade de Licitação (Art. 74)

2.3. Especificamente em relação à inexigibilidade, o caput do Art. 74 estabelece que ocorrerá quando o Administrador se vir diante de uma inviabilidade de competição. A Lei reconhece como uma das hipóteses desta inviabilidade, a contratação de artistas profissionais, de qualquer segmento, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública.

2.4. Vale ressaltar que, a contratação de profissional artístico, com base no Art. 74, II, da Lei 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, exige a demonstração da consagração perante a crítica especializada ou pela



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

opinião pública, por meio de justificativa escrita e documentos comprobatórios, com o intuito de afastar escolhas arbitrárias do gestor, conforme acostado aos autos deste processo.

2.5. A contratação direta de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, que seja levada a efeito a documentação probante de sua consagração, perante a opinião pública ou crítica especializada.

2.6. Para ratificação e reconhecimento da consagração da referida atração, acosta-se aos autos matérias, portfólios e outros materiais relativos à Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, atestando que ela já tem uma consolidação sólida, tendo se apresentado em diversos eventos e tendo recebido vários prêmios pela crítica especializada.

2.7. Apesar da proposta de contratação pelo Inc. II da Lei 14.133/2021, podemos ainda inserir a expertise da contratada, considerando como referência para a contratação, as expertises dos membros componentes da Orquestra, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar – Apêndice I deste Termo de Referência.

2.8. A Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto iniciou suas atividades em 1922 e é mantida desde 1938 pela Associação Musical de Ribeirão Preto, entidade sem fins lucrativos, fundada por músicos e abnegados.

2.9. Tornou-se Patrimônio Cultural Imaterial do povo ribeirão-pretano através da Lei nº 14.338 de 24 de maio de 2019. Recebeu, em maio de 2021, o Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

2.10. A Sinfônica também mantém o projeto Tocando a Vida, de caráter socioeducativo, voltado à formação de músicos por meio de aulas gratuitas de instrumentos musicais e canto coral. O projeto possui, atualmente, mais de 700 alunos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, violão e flauta doce, além dos coros Adulto e Infantil.

2.11. Além disso, a orquestra ribeirão-pretana tem vasto Arquivo Histórico, formado por documentos que datam desde o início do século passado e que contam a história da música e da vida cultural da cidade.

2.12. Já participaram dos concertos e apresentações solistas como Caio Pagano, Nelson Freire, Dang Thai Son, Jacques Klein, Yara Bernette, Nicolas Koeckert, Matias de Oliveira Pinto, Fernando Portari, Rosana Lamosa, Daniella Carvalho, Ruggiero Ricci, Nathan Schwartzman, Antônio Meneses, Duo Assad, Ricardo Castro, Trio Brasileiro, Naná Vasconcelos, Dori Caymmi, Yamandú Costa, Leo Galdeman, Ivan Lins, Toquinho, Wanderléa, Miúcha, Agnaldo Rayol, Rick Vallen, Zélia Duncan e outros.

2.13. A Secretaria da Cultura e Turismo vem buscando cada vez mais a democratização do acesso à cultura em suas diversas vertentes (música, teatro, artes plásticas etc.) de maneira geral e no caso do objeto desta contratação estará dando acesso à música erudita.

2.14. Considerando que a Secretaria de Cultura e Turismo de Ribeirão Preto vem ampliando o acesso da população à todos os tipos de Artes, tanto populares quanto eruditas, a contratação visa fomentar e ampliar o acesso da população à música clássica, de alta qualidade com acesso gratuito.

2.15. Sendo assim, justifica-se, dessa forma, a viabilidade de contratação da Associação Musical de Ribeirão Preto CNPJ 46.395.000/0001-39, responsável pela Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, para realização



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

do espetáculo Ópera Carmen – de George Bizet, nos termos deste termo de referência e demais anexos do processo, uma vez que trata-se de uma orquestra amplamente reconhecida pela crítica e público, além de sua profunda identidade com o município de Ribeirão Preto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O serviço objeto deste documento não possui natureza comum, pois trata-se de apresentação de profissionais do setor artístico consagrados pela crítica especializada e opinião pública, o que pode ser comprovado pelos documentos anexos ao processo.

4.2. No intuito de atender os requisitos para contratação, no valor total da proposta já estão inclusas todas as despesas, pois trata-se de contratação de espetáculo do tipo “colocada”

4.3. Deve se destacar que o serviço pretendido não possui natureza continuada, pois trata-se de uma única apresentação.

4.4. No intuito de atender os requisitos para contratação, no valor total da proposta já estão inclusos os gastos relativos a cachês, transporte, alimentação, ECAD, taxas, som, estrutura, hospedagem e demais despesas de todos os participantes e custos da apresentação.

4.5. A reserva e o pagamento de passagens, hotéis e restaurantes, caso necessário, ficará sob total responsabilidade da CONTRATADA.

4.6. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal que incidirem sobre quaisquer contratos que forem, ainda que informalmente, efetivados para a produção da apresentação.

4.7. A apresentação está prevista para ser realizada no dia 10.11.2023, no Teatro Pedro II em Ribeirão Preto-SP, com início às 19 horas e previsão de 2 horas de espetáculo.

4.8. O objeto deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Serviço na data estabelecida.

4.9. Todas as despesas decorrentes da execução do objeto serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive a entrega nos locais pré determinados.

4.10. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal que incidirem sobre quaisquer contratos que forem, ainda que informalmente, efetivados para a realização dos serviços.

4.11. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por possíveis demandas ou pendências cíveis, tributárias ou criminais decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para a realização dos serviços, especialmente indenizações a terceiros, isentando a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por tratar-se de evento único sem geração de obrigações futuras.

Local e horário da prestação dos serviços

4.13. Os serviços serão prestados no Teatro Pedro II

4.14. Os serviços serão prestados no seguinte endereço - Rua Álvares Cabral, 370 - Centro, Ribeirão Preto - SP, 14010-080

4.15. A apresentação terá início às 19:30 hs do dia 10.11.2023

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO / INSTRUMENTO EQUIVALENTE

5.1. Trata-se de contratação de serviços para execução única e não continuada.

5.2. A Contratada designará representante antes do início da prestação dos serviços, indicando os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado, assim como disponibilizando todos os meios de contato entre a Administração e o representante.

5.3. A Contratante designará representante para o acompanhamento da execução dos serviços, sendo que o mesmo será responsável pela comunicação junto ao representante da contratada.

5.4. A Administração poderá recusar, desde que justificadamente os materiais disponibilizados na execução dos serviços caso os mesmos não atendam às especificações deste Termo de Referência quanto à qualidade e características mínimas.

5.5. A aferição da execução do objeto, para fins de pagamento se dará imediatamente na data posterior à finalização da prestação dos serviços, momento em que a Administração comunicará à Contratada para emissão da devida Nota Fiscal.

5.6. Por tratar-se de evento único, sendo que o mesmo não acarretará obrigações futuras, entende-se que o instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho e Ordem de Serviços, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias**, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

6.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.3.1. o prazo de validade;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

6.3.2. a data da emissão;

6.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.3.4. o período respectivo de execução do serviço;

6.3.5. o valor a pagar; e

6.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.5. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8. As notas fiscais deverão ser enviadas para o email administrativo.cultura@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br.

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total para a referida contratação é de **R\$ 77.782,00 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois Reais)**

7.2. Foi realizada pesquisa de preços de itens correlatos, assim como juntadas notas fiscais de outras apresentações da Orquestra em apresentações similares, demonstrando a aderência do valor à itens equivalentes, cujos mesmos constam anexados ao processo.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos desta natureza, sendo que constam anexados ao processo.

- a. Estatuto e última Ata da Associação Musical de Ribeirão Preto
- b. Relação dos Músicos que compõem a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto
- c. CND Estadual – Certidão Negativa de Débitos
- d. CND Federal – Certidão Positiva com efeito de Negativa (Receita Federal e INSS)
- e. CND Municipal – Certidão Negativa de Débitos Municipais – Ribeirão Preto-SP
- f. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- g. CRF – Certificado de regularidade do FGTS
- h. Consulta apenados/inidôneos TCESP
- i. Consulta apenados/inidôneos TCU



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária a ser utilizada na presente aquisição deverá ser a 1292 (Formação e Difusão da Rede de Atividades Culturais), estando adequada na lei orçamentária anual (LOA), compatível com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e o plano plurianual (PPA), de acordo com o art. 16, Inciso II, § 4º da LC 101/2000.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Municipal da Cultura e turismo, com vistas ao prosseguimento da contratação.

MARCELA BORGES MOREIRA
Diretora do Departamento de Atividades Culturais
Integrante Comissão Seleção Projetos Port. 04/2023

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Diretor do Departamento Administrativo
Integrante Comissão Seleção Projetos Port. 04/2023

KATLYN BEORDO DE LIMA
Chefe de Divisão de Gerenciamento Financeiro e Operacional
Integrante Comissão Seleção Projetos Port. 04/2023



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2023.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo de Ribeirão Preto.

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO (PEDRO LEÃO)

Secretário da Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"00. Termo de Referência - Contratação OSRP - Ópera Carmen"

Código para verificação: **WW7SBUV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATLYN BEORDO DE LIMA (CPF: 363.XXX.938-XX) em 24/10/2023 às 15:44:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 15:47:14 e válido até 07/06/2122 - 15:47:14.

(Assinatura do sistema)



JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO (CPF: 229.XXX.528-XX) em 24/10/2023 às 15:16:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.

(Assinatura do sistema)



MARCELA BORGES MOREIRA (CPF: 307.XXX.188-XX) em 24/10/2023 às 12:47:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2023 - 15:44:45 e válido até 23/06/2123 - 15:44:45.

(Assinatura do sistema)



ANDRE LUIS DA SILVA (CPF: 205.XXX.858-XX) em 24/10/2023 às 12:29:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/162837 e o código **WW7SBUV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

RAZÕES ESCOLHA FORNECEDOR

PROCESSO DIGITAL PMRP 2023/162837

Em cumprimento ao disposto no Art. 74, INC II da Lei Federal 14.133/2021 e regulamentos Federais e Municipais, e ao amparo dos documentos de planejamento e comprobatórios anexados ao processo, passa-se a tecer os comentários a seguir, alinhados reconhecendo a situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação no caso concreto, fundamentando sua justificativa de Preços e razão da escolha da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, para realização dos serviços de apresentação musical da Ópera Carmen – George Bizet, no Teatro Pedro II, no dia 10.11.2023, de forma gratuita ao público, com valor de R\$ 77.782,00 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois Reais).

No preço da proposta apresentada estão contempladas todas as despesas com encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais (ECAD), civis e criminais, além de todos os demais necessários para execução dos serviços, sendo vedada a Administração Pública a responsabilidade pelo pagamento de tais encargos.

Todavia, para cumprimento do que preceitua a Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, há que se acrescentar, de forma fundamentada, a razão da escolha do executante do serviço à contratar, acrescida de justificativas de preços, conforme já explanado em documento Anexo ao processo.

No que concerne à escolha da atração em questão, justificamos que a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto atende completamente ao objetivo da Administração Municipal, o que encontra-se devidamente caracterizado nos documentos acostados ao processo, inquestionavelmente quanto à consagração e histórico da atração, pela opinião pública e crítica especializada, através de portfólios e diversas citações em canais de comunicação, com reconhecimento nacional.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, que seja levada a efeito a documentação probante de sua consagração perante a opinião pública.

Para ratificação do reconhecimento público e da consagração da referida atração, acostou-se aos autos as publicações de portfólios e apresentações pretéritas de parte das mais de 1600 apresentações que a Orquestra já realizou desde sua fundação.

Os conceitos previstos no Inc. II do Art. 74, serão também considerados para contratação pretendida, porquanto suas especializações, tanto dos músicos instrumentistas quanto solistas, individual ou coletivamente, se coadunam, com o objeto pretendido, sobretudo pelo reconhecimento de seu trabalho através da opinião pública e de crítica especializada.

RELEASE ORQUESTRA SINFÔNICA DE RIBEIRÃO PRETO

A Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto iniciou suas atividades em 1922. É mantida, desde 1938, pela Associação Musical de Ribeirão Preto, entidade sem fins lucrativos, fundada por músicos e abnegados. Tornou-se Patrimônio Cultural Imaterial do povo ribeirão-pretano através da Lei nº 14.338 de 24 de maio de 2019. Recebeu, em maio de 2021, o Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Desde sua fundação, a OSRP já se apresentou inúmeras vezes através de concertos oficiais ou apresentações com grupos de formações menores Brasil a fora. Foram mais de 1.650 concertos realizados através das séries Concertos Internacionais, Juventude tem Concerto e Ciranda Sinfônica.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

A Sinfônica também mantém o projeto Tocando a Vida, de caráter socioeducativo, voltado à formação de músicos por meio de aulas gratuitas de instrumentos musicais e canto coral.

O projeto possui, atualmente, mais de 700 alunos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, violão e flauta doce, além dos coros Adulto e Infantil. É desenvolvido com recursos de patrocinadores diretos e leis de incentivo à cultura.

Além disso, a orquestra ribeirão-pretana tem vasto Arquivo Histórico, formado por documentos que datam desde o início do século passado e que contam a história da música e da vida cultural da cidade.

Nos últimos anos, gravou quatro CDs: “Mozart e Beethoven”, “Coletânea” de obras consagradas do repertório sinfônico, “Jobim Sinfônico – do violão à orquestra” e “Clássicos Natalinos”, este lançado em dezembro de 2011 com participação dos coros.

No que diz respeito às montagens de ópera, a OSRP executou Madame Butterfly (Puccini), La Traviata e Rigoletto (Verdi), Cavalleria Rusticana (Mascagni), La Bohème (Puccini), Orfeu e Eurídice (C. Gluck), L'elisir d'amore (G. Donizetti), entre outras. Tem se apresentado em importantes eventos culturais, como o “Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão”, a série “In Concert” do clube A Hebraica de São Paulo, “Ano Chopin no Brasil”, “Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto”, Festival de Juiz de Fora, e ocasiões como aniversários de municípios, inaugurações de teatros, dentre outras.

Já participaram dos concertos e apresentações solistas como Caio Pagano, Nelson Freire, Dang Thai Son, Jacques Klein, Yara Bernette, Nicolas Koeckert, Matias de Oliveira Pinto, Fernando Portari, Rosana Lamosa, Daniella Carvalho, Ruggiero Ricci, Nathan Schwartzman, Antônio Meneses, Duo Assad, Ricardo Castro, Trio Brasileiro, Naná Vasconcelos, Dori Caymmi, Yamandú Costa, Leo Galdeman, Ivan Lins, Toquinho, Wanderléa, Miúcha, Agnaldo Rayol, Rick Vallen, Zélia Duncan e outros.

Ao longo de todos esses anos, muitos maestros regeram a Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, como convidados, assistentes ou maestros titulares: Antônio Giammarusti, Ignázio Stábile, Edmundo Russomanno, Enrico Ziffer, Jorge Kaszás, Leonid Urbenin, Spartaco Rossi, Hércules Gumerato, Hermann Schelk, José Viegas Netto, Lutero Rodrigues, Isaac Karabtchewsky, Marcos Pupo Nogueira, Diogo Pacheco, Bernardo Federowsky, Filipe Lee, Jorge Salim, Roberto Minczuk, Mônica Meira Vasquez, Rubens Ricciardi, Norton Morozowicz, Túlio Colacioppo, Olivier Toni, Claudio Cruz, Ricardo Kanji, Matheus Araújo, Marcos Arakaki, Alex Klein, Henrique Vieira, Parcival Módolo, Viktoria Ratsiuk, Knut Andreas, Norman Gamboa, Anderson Oliveira, entre outros.

Atualmente, a batuta é comandada por Reginaldo Henrique Nascimento, maestro titular desde 2019.

DA CONCLUSÃO

Sendo assim, esta Comissão entende que restam justificados os motivos da escolha da Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto para execução dos serviços, por meio da Associação Musical de Ribeirão Preto, sua mantenedora desde 1938.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Cultura e Turismo

Ribeirão Preto, 24 de outubro de 2023

Membros(as) da Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais – Portaria 04/2023

MARCELA BORGES MOREIRA
Diretora do Departamento de Atividades Culturais

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Diretor do Departamento Administrativo

KATLYN BEORDO DE LIMA
Chefe de Divisão de Gerenciamento Financeiro e Operacional

Após análise, RATIFICO as justificativas apresentadas pela Comissão de Seleção de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria da Cultura e Turismo, uma vez que resta demonstrada a expertise, reconhecimento público e pela crítica especializada da pretensa contratada.

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO (PEDRO LEÃO)
Secretário da Cultura e Turismo





Assinaturas do documento



"8"

Código para verificação: **2JW0QJ9O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATLYN BEORDO DE LIMA (CPF: 363.XXX.938-XX) em 24/10/2023 às 15:44:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 15:47:14 e válido até 07/06/2122 - 15:47:14.

(Assinatura do sistema)



JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO (CPF: 229.XXX.528-XX) em 24/10/2023 às 15:16:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.

(Assinatura do sistema)



MARCELA BORGES MOREIRA (CPF: 307.XXX.188-XX) em 24/10/2023 às 12:47:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2023 - 15:44:45 e válido até 23/06/2123 - 15:44:45.

(Assinatura do sistema)



ANDRE LUIS DA SILVA (CPF: 205.XXX.858-XX) em 24/10/2023 às 12:29:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/162837 e o código **2JW0QJ9O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria da Administração

Processo 165569/2023
Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE nº. 0087/2023
Processo: 165569/2023

Objeto: Contratação de Apresentação da Ópera Carmen George Bizet, pela Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto, para SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		77.782,0000	77.782,00
ASSOCIACAO MUSICAL DE RIBEIRAO PRETO CNPJ: 048.013.585/0001-00 Inscrição Estadual: Não Informado RUA SAO SEBASTIAO, 1002 Bairro: CENTRO CEP: 14015-040 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 77.782,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no **ART. 74, INC II, LEI 14.133/2021**.

RIBEIRAO PRETO, 06 de Novembro de 2023.

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"homologação"

Código para verificação: **660RMBV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO (CPF: 229.XXX.528-XX) em 06/11/2023 às 11:08:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/165569 e o código **660RMBV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.